



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0246/2006

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE BLINDAR OS CARROS UTILIZADOS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BEM COMO, SEJA REVISTO O TIPO DE ARMAMENTO UTILIZADO POR ESSES PROFISSIONAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos que chocaram o povo paulista em relação à vulnerabilidade da segurança pública, culminando na morte de vários policiais e civis, bem como em atentados contra órgãos públicos e privados;

CONSIDERANDO que para dar um basta a essa fragilidade, seriam necessárias medidas enérgicas do Poder Público em relação aos equipamentos utilizados pela Polícia Civil e Militar;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado poderia estudar uma forma de blindar os carros utilizados pela polícia em seus patrulhamentos e ações, o que poderia evitar várias mortes;

CONSIDERANDO ainda que o armamento utilizado por esses policiais é inferior ao do bandido, o que os tornam desiguais em suas ações contra o crime, por isso, achamos pertinente que o Governo do Estado poderia rever o tipo de equipamentos que são utilizados por esses profissionais;

CONSIDERANDO que esses gastos são ínfimos se pensarmos nos benefícios que podem trazer para os policiais que cada vez mais ficam a mercê dos bandidos quando de seus combates contra a criminalidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Governador do Estado, para que através da Secretaria Estadual competente, promovam estudos no sentido de blindar os carros utilizados pelos policiais civis e militares, bem como que seja revisto o tipo de armamento utilizado por esses profissionais, uma vez que isso lhes proporcionará melhores condições de enfrentar essa terrível insegurança que assola sobremaneira todo o povo paulista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de Junho de 2006.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR